

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.846, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que define os parâmetros de uso e de ocupação do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

A Audiência Pública será realizada em sessão pública virtual no dia 18 de maio (terça-feira) de 2021, com início às 14h (horário de Brasília) por meio do link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-631&t=d3525>, e também de forma presencial no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação no Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 6 Bloco A 2º andar, Brasília/DF, concomitantemente à sessão virtual.

O material e as informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignados no Processo SEI GDF nº 00390-00007593/2019-99 e poderão ser acessados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

**DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CAPÍTULO I**

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar publicidade à matéria a ser apreciada e fornecer dados técnicos, assim como colher propostas e contribuições da população envolvida.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública que acontecerá de forma híbrida (presencial e virtual).

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma virtual e presencial.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto desta Audiência Pública.

§3º A participação na Audiência Pública presencial encontra-se limitada à presença de 40 (quarenta) pessoas como medida necessária de segurança quanto ao distanciamento.

§4º Para participação na Audiência Pública presencial é necessário realizar a inscrição no site da SEDUH, <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>, até o dia 14 de maio de 2021.

§5º É garantida a participação dos 40 (quarenta) primeiros inscritos na Audiência Pública presencial.

§6º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial e respectivos procedimentos para acesso online serão divulgadas previamente no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual. O mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

**CAPÍTULO II**

Dos Objetivos

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

**CAPÍTULO III**

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas, além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, no apoio à condução da Audiência Pública, terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III – guardar a documentação produzida na Audiência Pública.

**CAPÍTULO IV**

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Parágrafo Único. Para os debates orais a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

**CAPÍTULO V**

Da Realização

Art. 9º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 10. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 11. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 12. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**CAPÍTULO VI**

Das Disposições Finais

Art. 13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 14. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado



+

**JBr**

**Caneca Surfista do Lago Paranoá**

Use o cupom **JBr** e ganhe **10% de desconto** nos produtos BSB Memo.



Acesse o site: [www.jornaldebrasil.com](http://www.jornaldebrasil.com)



**IVV DE FEVEREIRO: ÁGUAS CLARAS LIDERA VENDA DE IMÓVEIS NO DISTRITO FEDERAL**



Em fevereiro, Águas Claras foi a região administrativa com o maior número de imóveis comercializados no DF. Das 397 unidades novas comercializadas, 110 estão na cidade. Ao todo, o setor registrou Índice de Velocidade de Vendas (IVV) de 10,5% no segmento residencial e o lançamento de cinco novos empreendimentos.

Outras duas regiões que apresentaram número expressivo de vendas foram o Setor Noroeste, com 65 unidades; e Planaltina, com 55 imóveis comercializados. Quando comparado a fevereiro de 2020, que teve IVV de 6,7%, o aumento na velocidade de vendas chegou a 56%.

Este foi mais um mês em que o mercado imobiliário teve excelente desempenho no DF, confirmando a expectativa de que podemos aguardar um ano bastante promissor. A tendência é de que, devido ao andamento do processo de vacinação, voltemos à normalidade aos poucos.

Com a economia retomando suas atividades, é possível que o mercado de imóveis observe uma manutenção do ciclo positivo e se consolide como um dos setores de maior importância econômica na capital.

A pesquisa é uma iniciativa conjunta do Sinduscon-DF e Ademi DF, realizada pela Opinião Informação Estratégica.

**Adalberto Valadão Júnior**

Vice-presidente administrativo-financeiro do Sinduscon-DF

(61) 3234-8310 | [www.sinduscondf.org.br](http://www.sinduscondf.org.br)  
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

**Lique e anuncie**  
nos Classificados  
do **jornal de brasil**  
**99637-6993**

**EMPREGOS**

**OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.**

**183**  
Ofertas

Lista divulgada em **04/05/2021**. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OCUPAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO	EXIGENCIA COMPROVADA	ESCOLARIDADE
AÇOUGUEIRO	2	R\$ 1.436,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AJUDANTE DE SERRALHEIRO	2	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ALMOXARIFE	1	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ANALISTA DE CRÉDITO (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ARMADOR DE FERROS	8	R\$ 1.738,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NÃO EXIGIDA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 5,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (administração)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 5,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (gestão comercial)
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	SIM	SUPERIOR COMPLETO (assistente social)
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	R\$ 50,00 (dia) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (contabilidade)
AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	1	R\$ 5,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NAOSUPERIOR INCOMPLETO (tecnólogo em prótese dentária)	
AUXILIAR DE TORNEIRO MECÂNICO	2	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AVALIADOR FÍSICO	1	R\$ 4,16 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (educação física)
CABELEIREIRO	4	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL COMPLETO
CARPINTEIRO	3	R\$ 1.738,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NÃO EXIGIDA
CARRREGADOR (ARMAZÉM)	3	R\$ 1.106,83 + BENEFÍCIOS	NÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CARRETEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO CARRETA)	2	R\$ 1.724,54 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
CHEFE DE COZINHA	1	R\$ 4,16 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (gastronomia)
CHURRASQUEIRO	5	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CHURRASQUEIRO	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
CHURRASQUEIRO	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO

OCUPAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO	EXIGENCIA COMPROVADA	ESCOLARIDADE
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	R\$ 120,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR COMPLETO (economia)
COSTUREIRA EM GERAL	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
COSTUREIRA EM GERAL	1	R\$ 1.365,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL COMPLETO
ENGENHEIROS DE SISTEMAS OPERACIONAIS EM COMPUTAÇÃO	1	R\$ 9,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR COMPLETO (ciência de dados)
ENGENHEIROS DE SISTEMAS OPERACIONAIS EM COMPUTAÇÃO	1	R\$ 9,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (ciência da computação)
ESTATÍSTICO	1	R\$ 9,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (estatística)
GERENTE COMERCIAL	4	R\$ 2.700,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
GERENTE DE PRODUÇÃO	1	R\$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
INSTALADOR DE PELÍCULA SOLAR (INSULFILM)	2	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
LADRILHEIRO	15	R\$ 1.738,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
LADRILHEIRO	4	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
LANTERNEIRO DE AUTOMÓVEIS (REPARAÇÃO)	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
MANICURE	5	SALARIO NÃO INFORMADO	NÃO	NÃO EXIGIDA
MARFOMRISTA (CONSTRUÇÃO)	1	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MATEMÁTICO	1	R\$ 9,00 (hora) + BENEFÍCIOS	NÃO	SUPERIOR INCOMPLETO (matemática)
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	1	R\$ 1.290,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	1	R\$ 1.190,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MECÂNICO ELÉTRICISTA DE AUTOMÓVEIS	2	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	NÃO	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
MESTRE DE OBRAS	1	R\$ 2.580,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NÃO EXIGIDA

**Vagas exclusivas para pessoas com deficiência**

Em virtude da pandemia de Coronavírus, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ir em uma das agências do trabalhador das 08h as 17h de segunda a sexta.

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.